

a) Gabriel Gagliardi
- Secretário -

Decreto nº 930

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo movido contra o senhor Florianor Ramos e de acordo com o Itens II e VIII do Artigo 230 do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Resolve: -

Demitir a bem do Serviço Público, referido funcionário, ocupante efetivo do cargo de Fiscal arrecadador do Distrito de Quaris, deste Município, que vem exercendo atualmente o cargo de Fiscal da Sede do Município, em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 9 março 1959.

a) Victor de Barros

Prefeito Municipal.

Publicado e registado nesta secretaria em 9 março 59

a) Gabriel Gagliardi

Secretário.

Decreto 931

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Item IV do Artigo 16 do Decreto-Lei Estadual nº 13030 de 28 de outubro de 1942, combinado com o parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 407, de 4 de março de 1959,

nomeia:—

a partir de primeiro de janeiro de um mil novecentos e cinquenta e nove, o senhor João das-
eimento, para exercer o cargo de "Cummeio" no Serviço de Abastecimento de água desta cidade, cargo esse criado pela Lei Municipal acima citada, percebendo os vencimentos fixados em Lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 23 de março 1959

a) Prefeito de Banes

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria 23 de março 1959

a) Gabriel Gagliardi

= Secretário =

Decreto 932

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem o Item III do Artigo 16 e parágrafo 2º do Artigo 17 do Decreto-Lei Estadual nº 13030 de 28 de outubro de 1942, combinado com